



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 135 /2017 AO CONTRATO Nº 292/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 292/2014:** Constitui – se objeto do presente a prestação de serviços de destinação final dos resíduos domiciliares gerados no Município de Lauro de Freitas, os quais deverão ser entregues, exclusivamente, às expensas e responsabilidade da Prefeitura, no Aterro Metropolitano Centro.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 007/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0800.2163.33903900.00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14813/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Srª Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, inscrita no CNPJ: 03.558.482/0001 – 98, estabelecida na Estrada Cia Aeroporto, km 6,5, Via Aeroporto, Salvador/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação do Contrato por **12 (doze) meses**, com início em **04/11/2017** e término em **04/11/2018**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:**

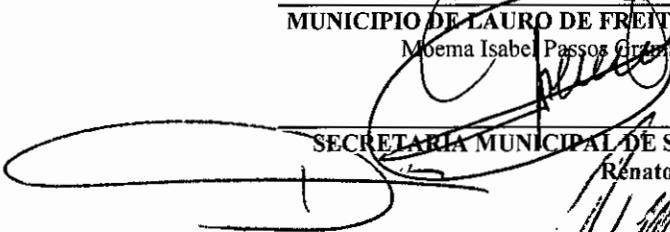
2.1 - Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:**

3.1 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

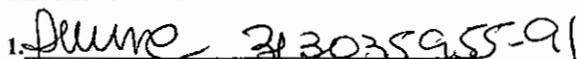
Lauro de Freitas-BA, 01 de **NOVEMBRO** de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Renato Braz Filho - Secretário

BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A –  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 313035955-91

2.   
CPF: 298671465-49.